



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº.0472/DGP/REITORIA de 25 de março de 2020.

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.000727/2020-32,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **26 de fevereiro de 2020**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor **ELOI FELIPE VASCONCELOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2248018**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **III**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOAO GILBERTO DA SILVA
CARVALHO:60382236734

Digitally signed by JOAO GILBERTO DA SILVA
CARVALHO:60382236734
Date: 2020.03.26 09:34:55 -03'00'

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo